



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0575/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.001447/2017-51, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 01/05/2017 a 28/02/2018, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora MARINA ANDRIOLI, matrícula SIAPE nº 2960039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

